



RESOLUÇÃO Nº 03, DE 30 DE JANEIRO DE 2024

DISPÕE SOBRE A CERTIFICAÇÃO DA ENTIDADE ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS - APAE.

O CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE DE BOM JESUS DA LAPA, ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais e regimentais.

CONSIDERANDO, o Requerimento de Certificação apresentado pela Associação De Pais e Amigos dos Excepcionais - APAE, inscrita no CNPJ sob o nº **00.846.308/0001-52**.

CONSIDERANDO, que a entidade apresentou a documentação necessária nos termos do Regimento Interno deste Conselho e nas Leis de Regência e o Requerimento de Inscrição foi apreciado e aprovado pela unanimidade dos Conselheiros.

RESOLVE

Art. 1º - APROVAR o Requerimento de Inscrição da Associação de Pais E Amigos dos Excepcionais - APAE, neste Conselho sob o número de Inscrição 06/2023.

Art. 2º - O presente registro tem validade de dois anos com início em 06 de dezembro de 2023.

Art. 3º - Esta Resolução foi emitida com base na deliberação do Colegiado em reunião ordinária de Nº 117 realizada em 06 de dezembro de 2023.

Priscila Cristina Marques da Silva Oliveira

Presidente do CMDCA